PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 28.606.630/0001-23
Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146
AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 , CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001

04/08/2026 14:56

Emitido Por :

GUILHERME CESAR BARROS BOHRER JÚNIOR

FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
631/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
HELIO ABREU KNUST

CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	PROC. ADMINISTRATIVO
45*.***.***-*7	08***46	21278/2026

ENDEREÇO
TRAVESSA ********** N°*** - **** ****** - CEP: 28633000 NOVA FRIBURGO - RJ

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Fica ciente o notificado do lançamento da Taxa de Fiscalização de Uso de Área Pública cobrada em razão da utilização de via pública municipal para a realização do evento denominado “3ª Cavalgada Solidária da Riograndina”, no dia 05 de julho 2026,na Rua Francisco Caetano da Silva S/N, Riograndina, Distrito do Município de Nova Friburgo-RJ.

HISTÓRICO

Taxa N: 7428/2026 - Valor: R$ 44,64 - Vencimento: 04/09/2026

BASE LEGAL

Lei Complementar nº 124 de 2018
Artigo 264 e seguintes.

Por Fim, cabe salientar que a empresa poderá impugnar este lançamento dentro do prazo de 15(quinze) dias a partir de sua ciência, a título de contraditório e ampla defesa, conforme art. 379 da LC 124/2018

Art. 379. O sujeito passivo da obrigação tributária poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação do lançamento, da lavratura do auto de infração, do termo de apreensão, ou da ciência do ato administrativo a ser impugnado mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

FISCAL: _____

GUILHERME CESAR BARROS BOHRER JÚNIOR

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 04 de Agosto de 2026 14:56:14